

INDICAÇÃO DE Nº 010/2026.

Autora: Vereadora SANDRA ALCÂNTARA AGUIAR

Assunto: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI NA LOCALIDADE DE CACIMBAS, NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ.

Excelentíssima Senhora Presidente,

LUCIANA CRISTINA RODRIGUES MIRANDA.

A Vereadora SANDRA ALCÂNTARA AGUIAR, em comum acordo, com assentos nesta augusta Casa Legislativa, vem à presença de Vossa Excelência, no uso de suas atribuições legais, INDICAR ao Plenário o encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal competente, que sejam adotadas as providências necessárias para a construção de um Centro de Educação Infantil – CEI na localidade de Cacimbas, destinado ao atendimento das crianças residentes na comunidade e localidades circunvizinhas.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo ampliar e fortalecer a oferta da educação infantil no Município de Cariré, especialmente para as famílias residentes na localidade de Cacimbas e comunidades próximas.

A construção de um Centro de Educação Infantil na referida localidade possibilitará a criação de um espaço adequado, seguro e estruturado para o atendimento das crianças durante uma das etapas mais importantes de seu desenvolvimento, proporcionando melhores condições para aprendizagem, socialização e desenvolvimento integral.

A medida contribuirá, ainda, para aproximar o serviço educacional das famílias residentes na zona rural, reduzindo a necessidade de deslocamentos para outras localidades e proporcionando maior segurança e comodidade às crianças, pais e responsáveis.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

15 / 09 / 2026
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ

CNPJ: 35.049.345/0001-14

CGC: 06.920.403-9

Além de representar investimento direto na educação e no desenvolvimento das crianças, a implantação do equipamento proporcionará importante suporte às famílias da comunidade, especialmente aos pais e responsáveis que necessitam conciliar suas atividades profissionais e familiares com os cuidados dos filhos.

A Constituição Federal estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, assegurando, em seu art. 208, inciso IV, a educação infantil em creche e pré-escola às crianças até cinco anos de idade. A Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – igualmente estabelece a educação infantil como primeira etapa da educação básica, destinada ao desenvolvimento integral da criança.

Diante da relevância da medida e da necessidade de ampliar a infraestrutura educacional disponível à população da zona rural, indica-se ao Poder Executivo Municipal a realização dos estudos técnicos necessários e a adoção das providências administrativas e orçamentárias para viabilizar a construção de um Centro de Educação Infantil – CEI na localidade de Cacimbas, garantindo estrutura adequada às necessidades das crianças e famílias atendidas.

Câmara Municipal de Cariré, aos 15 de setembro de 2026.

SANDRA ALCÂNTARA AGUIAR

Vereadora